LIDO EM SESSÃO
EM 27/07/2023
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª Discussão
Por 16 x 0
Em 31/08/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 056/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, justiça e Redação Final
EM 27/07/2023
Presidente

"DENOMINA 'CIRCUITO FORROZEIRO ZÉ RIBEIRO' O CIRCUITO OFICIAL DO SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"'.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 2ª Discussão
Por 15 x 0
Em 31/08/2023
PRESIDENTE

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de 'CIRCUITO FORROZEIRO ZÉ RIBEIRO' o circuito oficial do São João de Alagoinhas, localizado na Avenida Joseph Wagner.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2023.

Anderson Baqueiro **Francisco Thor de Ninha**

Vereadores autores.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 056/2023.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos **ao Projeto de Lei nº 056/2023,** de autoria dos Vereadores Anderson Baqueiro e Francisco Thor de Ninha, que **"Denomina 'Circuito Forrozeiro Zé Ribeiro' o circuito oficial do São João, e dá outras providências",** opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

APROVADO
Na Sessão do dia 31/08/23
PRESIDENTE

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.